Ofício nº 312/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 689/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/29F0-70EC-5856-BF7F e informe o código 29F0-70EC-5856-BF7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 29F0-70EC-5856-BF7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 11/08/2025 10:28:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/29F0-70EC-5856-BF7F

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 21.457/2025

De: Zuziane R. - SEO-DT-STC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/07/2025 às 17:19:24

Setores envolvidos:

SEO-DT, SEO-DT-STC, SEO-DT-SET, SEC-EXEC-AL

requerimento s 680 e 689

Segue resposta do Requerimento 689/2025.

At.te

_

Zuziane Rigo
Fiscal do Transporte Coletivo Municipal

Anexos:
Of_n_15_2025_Camara_Requerimento_689_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: ZUZIANE RIGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3CB7-2102-87C0-CF35 e informe o código 3CB7-2102-87C0-CF35

PREFEITURA DE PATO BRANCO

DEPATRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal
E-mail: otcm@patobranco.pr.gov.br - (46) 3223-2515

Pato Branco - PR, 18 de julho de 2025

Ofício nº 15/2025
Do Órgão Gestor - OGTCM
Ao Exmo. Sr. Lindomar Rodrigo Brandão
Assunto: Resposta ao Requerimento 689/2025

Em atenção ao Requerimento nº 689/2025 da Câmara dos Vereadores, é importante esclarecer que o sistema de transporte coletivo de Pato Branco opera por integração temporal, e não dispõe de linhas diretas entre todas as localidades. A operação é planejada com uma rota principal e outras linhas que fazem a distribuição para os locais mais afastados visando otimizar o uso da frota e a cobertura de atendimento no espaço urbano.

Atualmente, a criação de linhas diretas específicas, como as que atenderiam exclusivamente o Colégio da Polícia Militar a partir dos bairros São Francisco e São Luiz, não é viável. Isso se deve à falta de estrutura de veículos da frota. Implementar essas linhas diretas comprometeria a eficiência e a regularidade das demais rotas já existentes, afetando o serviço para a totalidade dos usuários.

Queremos reforçar que, mesmo sem uma linha direta, o sistema de integração oferece uma solução prática e econômica. Para os alunos que residem nos bairros São Francisco e São Luiz, a integração entre a Linha 119 - Shopping Pato Branco-São Francisco e a Linha 102 - Av. Tupi-UTFPR-UNIDEP pode ser feita sem prejuízos.

Com essa integração, o usuário não precisará pagar uma segunda passagem. Além disso, o tempo de espera no ponto para efetuar o embarque na segunda linha será de apenas alguns minutos. Essa alternativa, embora não seja uma linha direta, minimiza o impacto financeiro e o tempo de deslocamento dos estudantes, aproveitando a estrutura já consolidada do nosso transporte público.

Assinado por 1 pessoa: ZUZIANE RIGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3CB7-2102-87C0-CF35 e informe o código 3CB7-2102-87C0-CF35

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal
E-mail: otcm@patobranco.pr.gov.br - (46) 3223-2515

Diante do exposto, reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua do serviço, considerando as possibilidades operacionais e estruturais existentes. Contamos com a compreensão de todos os envolvidos, pois buscamos sempre o equilíbrio entre a demanda da comunidade e a capacidade de nosso sistema de transporte.

Atenciosamente.

Zuziane Rigo
Fiscal do Transporte Coletivo Municipal

Assinado por 1 pessoa: ZUZIANE RIGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3CB7-2102-87C0-CF35 e informe o código 3CB7-2102-87C0-CF35

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3CB7-2102-87C0-CF35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ZUZIANE RIGO (CPF 059.XXX.XXX-19) em 18/07/2025 17:19:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3CB7-2102-87C0-CF35